



O Reitor da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Títulos e Provas para o **Cargo de Professor Auxiliar Nível I e Professor Assistente Nível I em regime de Dedicção Exclusiva**, considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 9.527 de 1997 e 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Portaria nº 450, de 6 de novembro de 2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria nº 777, de 9 de março de 2005 do Ministério da Educação, conforme dados abaixo:

CURSO ARTES VISUAIS

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em Pesquisa em Arte	✍ Pesquisa em Arte I, II, III e IV	✍ Licenciado em Artes e/ou licenciado em Ciências Sociais e/ou pós-graduado em uma das seguintes áreas: <i>Artes Visuais, Ciências Sociais, Filosofia e Antropologia</i>	DE

CURSO ARQUITETURA E URBANISMO

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em História e teoria da Arquitetura e do Urbanismo	✍ História e Teoria da Arquitetura e do Urbanismo I, II, III e IV ✍ Urbanismo I, II, III e IV	✍ Arquitetos, Urbanistas, Arquitetos e Urbanistas com pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas de Arquitetura e Urbanismo	DE
01 vaga para Professor Auxiliar I em Projetos de Arquitetura e Conforto Ambiental	✍ Metodologia do Projeto ✍ Projeto Arquitetônico I, II, III, IV, V e VI ✍ Conforto Ambiental I, II e III	✍ Arquitetos, Urbanistas, Arquitetos e Urbanistas com pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas de Arquitetura e Urbanismo	DE



CURSO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em Genética	<ul style="list-style-type: none">☒ Genética☒ Evolução☒ Biologia Celular☒ Biologia Molecular	☒ Graduado em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura)	DE
01 vaga para Professor Auxiliar I em Prática de Ensino em Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none">☒ Prática de Ensino I, II, III e IV☒ Estágio Supervisionado de Biologia da Educação☒ Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia	☒ Graduação: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	DE
01 vaga para Professor Auxiliar I em Zoologia de Invertebrados	<ul style="list-style-type: none">☒ Zoologia I e II☒ Parasitologia☒ Metodologia da Investigação Científica para Ciências Biológicas	☒ Graduado em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura)	DE

CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Assistente I em Antropologia	<ul style="list-style-type: none">☒ Introdução à Antropologia☒ Antropologia Cultural I, II e III☒ Introdução à Antropologia Social☒ Antropologia e Educação☒ Antropologia Brasileira☒ Etnologia da Amazônia☒ Cultura Brasileira	☒ Graduado em Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas com mestrado em Antropologia	DE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
GABINETE DO REITOR
EDITAL Nº 010 /2005

01 vaga para Professor Assistente I em Ciência Política	<ul style="list-style-type: none">✍ Ciência Política I, II e III✍ Teoria Geral do Estado✍ História das Idéias Políticas e Sociais✍ Teoria Política e Filosofia Política✍ Pensamento Político Contemporâneo	<ul style="list-style-type: none">✍ Graduado em Ciências Sociais ou Ciências Humanas com Mestrado em Ciências Políticas	DE
01 vaga para Professor Assistente I em Sociologia	<ul style="list-style-type: none">✍ Sociologia Marxista✍ Sociologia Weberiana✍ Sociologia Durkheimniana✍ Sociologia da Cultura✍ Sociologia do Trabalho✍ Sociologia dos Movimentos Sociais✍ Sociologia Rural✍ Sociologia Urbana✍ Sociologia Contemporânea✍ Introdução à Sociologia	<ul style="list-style-type: none">✍ Graduado em Ciências Sociais com Mestrado em Sociologia	DE

CURSO DIREITO

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em Direito Internacional Público	<ul style="list-style-type: none">✍ Direito Internacional Público	<ul style="list-style-type: none">✍ Graduado em Direito	DE
01 vaga para Professor Auxiliar I em Direito Internacional Privado	<ul style="list-style-type: none">✍ Direito Internacional Privado	<ul style="list-style-type: none">✍ Graduado em Direito	DE
01 vaga para Professor Auxiliar I em Direito do trabalho	<ul style="list-style-type: none">✍ Direito do Trabalho I, II e III	<ul style="list-style-type: none">✍ Graduado em Direito	DE



01 vaga para Professor Auxiliar I em Prática Forense	<ul style="list-style-type: none">☒ Deontologia Profissional☒ Organização Judiciária☒ Prática de Processo Civil I, II e III☒ Prática de Processo Penal I e II☒ Prática de Processo Administrativo☒ Prática de Processo Comercial☒ Prática de Processo Trabalhista	<ul style="list-style-type: none">☒ Graduado em Direito e devidamente registrado nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	DE
---	---	---	----

CURSO ENFERMAGEM

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em Enfermagem Materno Infantil	<ul style="list-style-type: none">☒ Materno Infantil I, II e III	<ul style="list-style-type: none">☒ Graduado em Enfermagem com pós-graduação em Obstetrícia	DE
01 vaga para Professor Auxiliar I em Enfermagem Médico-Cirúrgica	<ul style="list-style-type: none">☒ Saúde do Adulto I, II e III	<ul style="list-style-type: none">☒ Graduado em Enfermagem com pós-graduação Médico – cirúrgica, UTI, Nefrologia	DE
01 vaga para Professor Auxiliar I em Ciências Fisiológicas	<ul style="list-style-type: none">☒ Fisiologia☒ Bioquímica☒ Nutrição☒ Farmacologia☒ Biofísica	<ul style="list-style-type: none">☒ Graduado em Biomedicina, Medicina, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Educação Física, Enfermagem	DE



01 vaga para Professor Auxiliar I em Ciências Morfológicas	☒ Histologia ☒ Anatomia Geral	☒ Graduado em Biomedicina, Medicina, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Nutrição, Terapia Ocupacional, Educação Física, Enfermagem	DE
---	----------------------------------	--	----

CURSO FÍSICA

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Assistente I em Física Geral	☒ Mecânica Clássica ☒ Eletromagnetismo Clássico ☒ Física Básica I, II, III e IV	☒ Graduado em Física com pós-graduação <i>stricto sensu</i> em qualquer área do conhecimento	DE

CURSO GEOGRAFIA

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Assistente I em Geografia Humana	☒ Introdução à Geografia Humana ☒ Geografia da População ☒ Geopolítica ☒ Geografia Urbana ☒ Geografia Agrária ☒ Geografia Humana e Econômica do Brasil (Ciências Sociais) ☒ Introdução à Geografia (História) ☒ TCC	☒ Graduado em Geografia e/ou áreas afins (Ciências Humanas, Desenvolvimento, Ordenamento Territorial) com Mestrado em Geografia	DE



01 vaga para Professor Assistente I em Geologia Geral	<ul style="list-style-type: none">✍ Geologia Geral✍ Geologia Básica✍ TCC	<ul style="list-style-type: none">✍ Graduação em Geologia ou em Geografia com Mestrado em Geologia e/ou Geofísica e/ou Geoquímica	DE
--	--	---	----

CURSO HISTÓRIA

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em História da América	<ul style="list-style-type: none">✍ História da América I, II e III.	<ul style="list-style-type: none">✍ Graduação em História e/ou Pós-Graduação em História	DE

CURSO LETRAS

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em Comunicação Oral e Escrita em Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">✍ Redação para Radiodifusão I, II✍ Redação para Televisão I, II e III✍ Redação para Imprensa I, II e III✍ Língua Portuguesa e Comunicação✍ Português Instrumental✍ Produção de Texto I, II✍ Estágio Supervisionado✍ TCC I, II e III	<ul style="list-style-type: none">✍ Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda com Pós-graduação em Língua Portuguesa ou Lingüística	DE



CURSO MATEMÁTICA

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Assistente I em Estatística	<ul style="list-style-type: none">☒ Tópicos de Matemática Financeira☒ Probabilidade e Estatística☒ Estatística Aplicada às Ciências Sociais☒ Estatística Geral☒ Estatística Espacial☒ Estatística Aplicada à Educação☒ Estatística☒ Matemática Comercial☒ Bioestatística	<ul style="list-style-type: none">☒ Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Estatística e/ou Matemática e/ou Física, e/ou Contabilidade e/ou Economia	DE

CURSO PEDAGOGIA

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em Educação Inclusiva	<ul style="list-style-type: none">☒ Fundamentos da Educação Escolar Indígena	<ul style="list-style-type: none">☒ Licenciado Pleno na área de Ciências Humanas	DE

CURSO SECRETARIADO EXECUTIVO

MATÉRIA	DISCIPLINAS	FORMAÇÃO NECESSÁRIA	REGIME DE TRABALHO
01 vaga para Professor Auxiliar I em Estágio Supervisionado	<ul style="list-style-type: none">☒ Estágio Supervisionado☒ Técnicas de Secretariado I, II☒ Documentação e Arquivo☒ Introdução à Administração☒ Cerimonial☒ Administração de Pessoal☒ Organização, Sistema e Métodos I e II	<ul style="list-style-type: none">☒ Graduado em Secretariado Executivo e/ou Administração com Pós-Graduação em Secretariado Executivo e/ou Administração	DE



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público visa ao provimento de 18 (dezoito) vagas para o cargo de **Professor Auxiliar Nível I** e 07 (sete) vagas para o cargo de **Professor Assistente Nível I**.
- 1.2. O Concurso será regido por este Edital e executado pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.
- 1.3. A seleção dos candidatos ao cargo de **Professor Auxiliar Nível I** e **Professor Assistente Nível I** será realizada por Bancas Examinadoras indicadas pelos Colegiados de Cursos, devidamente homologadas pelo Reitor e correspondente às áreas de conhecimento relacionadas no presente Edital mediante julgamento de títulos, de caráter apenas classificatório; da prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório; da prova didática, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.4. As provas serão realizadas no Campus Marco Zero do Equador da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP em conformidade com o cronograma a ser publicado na internet (www.unifap.br) até o dia 06 de maio de 2005.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será de 27/04 a 06/05 de 2005.
- 2.2. As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Ensino de Graduação (COEG) da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no horário de **08:00 às 11:30** e das **14:00 às 17:30** horas (excetuando-se o sábado e o domingo).
- 2.3. Poderão inscrever-se candidatos portadores de títulos que preencham a formação necessária exigida por este Edital conforme quadros anteriores.
- 2.4. Somente serão aceitas inscrições de portadores do título de Graduação e Pós-Graduação obtido no exterior, mediante apresentação de comprovante de revalidação em Programa de Pós-Graduação equivalente mantido por Instituição de Ensino Superior Brasileira, acompanhado de tradução oficial.
- 2.5. O candidato poderá inscrever-se em mais de 01(uma) matéria, desde que haja compatibilidade de horários na realização das Provas e preenchimento da formação necessária.
 - 2.5.1 *Para o caso de mais de 01(uma) inscrição, o candidato providenciará os currículos que forem necessários.*



3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso Público acompanhado dos seguintes documentos:

3.1.1. *Formulário de inscrição devidamente preenchido.*

3.1.2. *Comprovante do depósito, em favor da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida na Agência 4201-3, Conta Corrente nº 170500-8, Código Identificador nº 1542151527828883-7 do Banco do Brasil S/A.*

3.1.3. *Fotocópia autenticada da célula de identidade.*

3.1.4. *Prova de quitação com o serviço militar;*

3.1.5. *Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.*

3.1.6. *Cópia da documentação para as quais está prevista pontuação, conforme Anexo IA ou IB, em 03 (três) vias, acompanhado dos originais a fim de certificação pelo funcionário da UNIFAP responsável pela inscrição.*

3.1.6.1. *Os candidatos inscritos por sedex deverão enviar cópias da documentação, em 03 (três) vias, uma das quais deverá ser toda autenticada em cartório.*

3.1.7. *A documentação supramencionada deverá ser organizada de acordo com os itens abaixo:*

- a) Formação acadêmica acompanhada do Histórico Escolar;*
- b) Produção acadêmico-científica e/ou artístico-cultural;*
- c) Participação em eventos científicos e/ou artístico - culturais;*
- d) Orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso;*
- e) Aprovação em Concurso Público;*
- f) Experiência em Magistério Superior.*

3.1.8. *Na hipótese de o candidato com o título de Mestre e/ou Doutor ainda não possuir Diploma, poderá apresentar fotocópia autenticada da Deliberação de Homologação assinada pelo Presidente da Comissão Central de Pós-Graduação da Instituição.*

3.1.9. *É vedada a inscrição condicional ou posterior inclusão de documentos.*



- 3.1.10. Serão aceitas inscrições **VIA SEDEX**, desde que postadas até 72 horas antes da data limite para o término da inscrição. As inscrições deverão ser endereçadas à **Universidade Federal do Amapá -Coordenadoria de Ensino de Graduação (COEG), Rodovia JK, Km 02, CEP: 68.900-000, Macapá-AP.**
- 3.1.11. Não serão aceitas inscrições **VIA FAX** e **CORREIO ELETRÔNICO.**
- 3.1.12. Do total de vagas destinadas para cada cargo/especialidade, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, exceto para cargos /especialidades para as quais haja somente 01 (uma) vaga.
- 3.1.13. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato, no ato de inscrição, deverá:
- declarar-se portador de deficiência;
 - encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), e à provável causa da deficiência.
- 3.1.14. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo nº 43 do Decreto nº 3.298/99.
- 3.1.15. O candidato que, após perícia médica, não for considerado portador de deficiência nos termos do Decreto citado, será retirado da relação dos concorrentes às vagas destinadas a portadores de deficiência, permanecendo apenas na relação geral.
- 3.1.16. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu pedido de inscrição deferido pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- 3.1.17. **Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o candidato deixar de prestar o Concurso.**

4 . DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 4.1. A inscrição poderá ser feita através de procuração autenticada acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do



procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição.

- 4.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.
- 4.3. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador após efetuada a inscrição.

5. DAS PROVAS

- 5.1. No ato da inscrição, o candidato receberá a lista de 10 (dez) temas, acompanhados de suas respectivas bibliografias, para a realização das provas escrita e didática.
- 5.2. O Concurso constará das seguintes provas;
 - 5.2.1. *Prova de Títulos (classificatória);*
 - 5.2.2. *Prova Escrita (eliminatória e classificatória);*
 - 5.2.3. *Prova Didática (eliminatória e classificatória).*
- 5.3. **Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as provas.**
- 5.4. Dos resultados das Provas caberá recurso encaminhado à Comissão Organizadora do Concurso Público, devidamente fundamentado, que deverá ser interposto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação dos resultados.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

- 6.1. A Banca Examinadora fará a avaliação da documentação apresentada pelos candidatos **conforme estabelecido nos Anexos IA ou IB, conforme o caso.**
 - 6.1.1. *O Anexo IA será utilizado para o cargo de Professor Auxiliar I e o Anexo IB para o cargo de Professor Assistente I.*

7. DA PROVA ESCRITA

- 7.1. A prova escrita terá a duração de 03 (três) horas e será lida, *ipsis litteris*, em voz alta, pelo candidato após o tempo de sua realização, na presença de todos os participantes.
 - 7.1.1. *Não serão aceitos textos escritos a lápis/grafite.*



7.1.2. *Os rascunhos, quando houver, serão retidos pela Banca Examinadora, mas não computados para efeito de análise e atribuição de nota.*

7.2. A avaliação da prova escrita será procedida de **acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.**

7.3. Na avaliação da prova escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores. Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) inteiros.

8. DA PROVA DIDÁTICA

8.1. A prova didática objetiva apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria e constará de aula proferida, em nível de graduação, no tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo 50 (cinquenta) minutos, versando o conteúdo do tema sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência a sua realização.

8.2. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

8.3. O candidato deverá apresentar **Plano de Aula, em 3 (três) vias**, que será entregue à Banca Examinadora do Concurso, no início de sua aula.

8.3.1. Não participará da prova didática o candidato que, por qualquer motivo, não apresentar seu Plano de Aula. Neste caso, o candidato considerar-se-á eliminado.

8.4. **Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da prova didática, sendo considerado desistente o que estiver ausente.**

8.5. Os candidatos habilitados à prova didática ficarão confinados em sala própria.

8.5.1. É vedado aos demais candidatos de uma mesma área assistir à prova de outro candidato concorrente, conforme estabelecido na Resolução nº 03/2005.

8.6. Na avaliação da prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), **conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.**



8.7. A nota final da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores. Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) inteiros.

9. DO JULGAMENTO FINAL

9.1. A classificação final do concurso é resultante da somatória da prova escrita e didática, acrescentando a pontuação obtida na prova de títulos.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior pontuação na prova de títulos;
- b) maior média na prova didática;
- c) maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior;
- d) maior idade.

11. VALIDADE DO CONCURSO

11.1. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um), contados a partir da publicação da homologação de seu resultado.

12. DA REMUNERAÇÃO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

12.1. Professor Auxiliar Nível I – **GRADUAÇÃO**

Vencimento Básico	456,92
Vantagem, Pecuniária Individual	59,87
GAE	731,07
GED(100%)	858,20
TOTAL	2.106,06

12.2. Professor Auxiliar Nível I - **ESPECIALIZAÇÃO**

Vencimento Básico	511,75
GAE	818,80
GED(100%)	947,80
TOTAL	2.338,22



12.3. Professor Assistente Nível I - **MESTRADO**

Vencimento Básico	793,24
GAE	1.118,66
GED(100%)	1.492,42
TOTAL	3.370,09

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1.** A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o Concurso neste Edital e Anexos (IA ou IB, II e III), Resolução nº 03/2005, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.
- 13.2.** Além dos instrumentos normativos mencionados no sub-item anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais baixadas pela Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor Auxiliar Nível I e Professor Assistente Nível I sobre o assunto, as quais serão afixadas nos Quadros de Avisos da Reitoria, bem como na internet no seguinte endereço:
http://www.unifap.br/editais_concursos.htm
- 13.3.** Anular-se-á sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexatidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações.
- 13.4.** Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- 13.4.1. Faltar a qualquer prova;*
- 13.4.2. Apresentar comportamento, a critério exclusivo da Banca Examinadora, considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de Magistério e com a lisura do concurso.*
- 13.5.** A admissão importa no compromisso do candidato habilitado de acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP e pelo Plano de Trabalho do Departamento Acadêmico em que for lotado.
- 13.6.** A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, ficando a



admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

- 13.7.** As vagas mencionadas no presente Edital são para provimento de cargo conforme o prazo de validade do Concurso e necessidade da Administração Pública.
- 13.8.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público para Professor Auxiliar Nível I e Professor Assistente Nível I, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD).

Macapá-AP, 15 de abril de 2005.

João Brazão da Silva Neto

Reitor da Universidade Federal do Amapá
Decreto Presidencial s/nº, de 19/06/02
D.O.U 20/06/2002
-UNIFAP-